



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026.1

A Diretora do Instituto Superior de Educação do CENSA e do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos cursos de graduação dos Institutos, nos termos do Regimento da Instituição e da legislação vigente, divulga a Súmula das normas que regulamentam o Processo Seletivo e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I. INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no **Vestibular 2026.1** os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido vestibular.

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do endereço: **www.isecensa.edu.br**

II. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

- a) **VESTIBULAR PRESENCIAL** – poderão se inscrever para esta modalidade os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- b) **VESTIBULAR ENEM** – para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que obedecerem aos seguintes requisitos:
- terem realizado o ENEM.
 - não terem obtido nota zero na prova de Redação.

III. DO VESTIBULAR PRESENCIAL

- 3.1.** A inscrição para o **VESTIBULAR PRESENCIAL** será realizada através do endereço eletrônico **www.isecensa.edu.br**.
- 3.2.** Taxa de inscrição: gratuita.
- 3.3.** A prova será realizada no prédio-sede do ISECENSA, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 230, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, com duração máxima de 1 hora.
- 3.4.** O candidato fará uma prova de **REDAÇÃO**.
- 3.5.** Caso seja identificado plágio na prova de redação, o candidato será automaticamente reprovado.
- 3.6.** Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não atingir, no mínimo, 10 (dez) pontos na **REDAÇÃO**.
- 3.7.** O resultado final do **VESTIBULAR PRESENCIAL** será divulgado no site **www.isecensa.edu.br**.

IV. DO VESTIBULAR ENEM

- 4.1.** No **VESTIBULAR ENEM**, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM.
- 4.2.** O candidato que optar pelo **VESTIBULAR ENEM** está dispensado de realizar a prova do **VESTIBULAR PRESENCIAL**.
- 4.3.** O candidato ao **VESTIBULAR ENEM** deverá, obrigatoriamente, realizar a inscrição e anexar o comprovante com o resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, no endereço eletrônico **www.isecensa.edu.br**.
- 4.4.** A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado no ato de realização de matrícula.
- 4.5.** O resultado do **VESTIBULAR ENEM** será divulgado através do e-mail do candidato.



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

V. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre de 2026.

VI. CURSO, AUTORIZAÇÃO, VAGAS, TURNOS

Cod	Curso	Ato	Portaria	Turno	Vagas	Alunos/ Turmas
1	Administração	Renov. Reconh.	SESu nº. 387 - 13/08/2024	Noturno	50	50
2	Arquitetura e Urbanismo	Renov. Reconh.	SESu nº. 110 - 04/02/2021	Noturno	90	45
3	Direito	Reconhecimento	SESu nº. 349 - 19/07/2024	Diurno/Noturno	80	40
4	Educação Física Bacharelado	Renov. Reconh.	SESu nº. 110 - 04/02/2021	Noturno	80	40
5	Educação Física Licenciatura	Renov. Reconh.	SEsu nº. 152 - 21/06/2023	Noturno	80	40
6	Enfermagem	Renov. Reconh.	SESu nº. 947 - 30/08/2021	Noturno	90	45
7	Engenharia Civil	Reconhecimento	SESu nº. 18 - 17/03/2023	Noturno	80	40
8	Engenharia de Produção	Renov. Reconh.	SEsu nº. 110 - 04/02/2021	Noturno	80	40
9	Engenharia Mecânica	Renov. Reconh.	SEsu nº. 947 - 30/08/2021	Noturno	80	40
10	Fisioterapia	Renov. Reconh.	SESu nº. 110 - 04/02/2021	Noturno	80	40
11	Pedagogia	Renov. Reconh.	SEsu nº. 918 - 27/12/2018	Noturno	60	30
12	Psicologia	Renov. Reconh.	SESu nº. 387 - 13/08/2024	Noturno	90	45

ATENÇÃO

O ISECENSA se reserva o direito de não manter oferecimento de opções que não tenham recebido número mínimo de 80% de inscrições em relação ao número de vagas indicadas no Processo Seletivo suspendendo, então, a seleção para as mesmas. Tal medida não impede a realização de um novo Processo Seletivo específico para estas opções, a ser divulgado em Edital próprio.

VII. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do ISECENSA iniciará dia **03 de dezembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 19h.**

7.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para Matrícula

Para efetuarem suas matrículas, os candidatos deverão apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- a) certificado de conclusão do Ensino médio ou equivalente (Documento Obrigatório)
- b) histórico escolar do Ensino Médio
- c) diário oficial do Ensino Médio para formandos de 1985 a 2016
- d) certidão de nascimento ou casamento
- e) carteira de identidade
- f) título de eleitor
- g) CPF
- h) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.

- A primeira parcela da semestralidade correspondente ao 1º período dos cursos será efetuada no ato da matrícula.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula no **1º semestre de 2026**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

8.2. A ausência do pedido formal do cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente, implica na continuidade do seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

8.3. A Instituição dá conhecimento ao candidato de que a semestralidade do curso será dividida em 6 (seis) parcelas mensais, com vencimento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

8.4. A Instituição se reserva o direito de não iniciar curso com menos de 60% de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo Processo Seletivo. Não caberá ao candidato direito à reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas. Em ambos os casos será devolvida a taxa de matrícula ao aluno após ter requerido na secretaria da Instituição o cancelamento do primeiro expediente.

8.5. A Direção dos ISECENSA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.6. O ISECENSA mantém convênio com o FIES. A contratação e concessão do benefício possui regulamentação própria, cabendo ao interessado cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Campos dos Goytacazes, 24/10/2025.

Irmã Adair Aparecida Sberga
Diretora ISECENSA